

Visando aprimorar o texto do projeto de lei e reforçar a legislação especial sobre o assunto, apresento uma emenda modificativa do Artigo 1º.

Dante do exposto, por haver suporte legal para o seu prosseguimento, meu parecer é pela LEGALIDADE, COM EMENDA, do Projeto de Lei nº 2279/2020.

EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2279/2020 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica proibido o uso de dados pessoais, dados sensíveis e de metadados dos usuários de plataformas virtuais que ofereçam o "ensino à distância" para fins de exploração comercial, nos termos das Leis nº 12.965/2014 e nº 13.709/2018."

Sala das Comissões, 06 de abril de 2020.

(a) Deputado CARLOS MINC - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 2ª Reunião Extraordinária Remota (continuação), realizada em 16 de abril de 2020, aprovou o parecer do relator pela LEGALIDADE, COM EMENDA, do Projeto de Lei nº 2279/2020.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2020.

(a) Deputados MARCIO PACHECO, Presidente; RODRIGO BACELLAR, Vice-Presidente; CARLOS MINC, ALEXANDRE KNOPOLOCH, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO e MAX LEMOS, membros efetivos.

Id: 2248425

Atos da Mesa Diretora

ATO N/MD/Nº 657/ 2020

PRORROGA OS EFEITOS DO ATO 651/2020, QUE DISCIPLINA AS MEDIDAS ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID19 NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no caput do art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Ato da Mesa Diretora nº 651, de 12 de março de 2020, no mínimo até o dia 30 de abril de 2020 e enquanto perdurar a pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde relativa à COVID-19.

Art. 2º Esta Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as Sessões eletrônicas realizadas após o reconhecimento da pandemia descrita no art. 2º.

Palácio Tiradentes, 16 de abril de 2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; RENATO COZZOLINO, 2º VICE-PRESIDENTE; RENATO ZACA, 3º VICE-PRESIDENTE; FILIPE SOARES, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; SAMUEL MALAFIA, 2º SECRETÁRIO; MARINA ROCHA, 3º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOCAL; DR. DEODALTO, 2º VOCAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOCAL; BRAZÃO, 4º VOCAL.

ATO "E"/MD/Nº 919/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4450/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **KATIA LIMA ROCHA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 304.102-7, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Vice-Liderança do Solidariedade - Deputado Vandro Família.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 920/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4448/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **PRISCILA SILVA JUCÁ**, matrícula nº 422.473-9, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Filipe Soares.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransp
www.twitter.com/agetransp

3086/2020 - MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
3113/2020 - JESSICA CARVALHO DA SILVA PASSOS
3308/2020 - DANIELLE DE SOUZA PÁDUA
3315/2020 - ANDERSON SANTANA DOS ANJOS
3388/2020 - SILVIO JOSE DOS SANTOS

3490/2020 - VAGNER SIQUEIRA

3492/2020 - MONIQUE MOREIRA DA SILVA CRUZ SOUZA

3493/2020 - MARCELLO DE OLIVEIRA CABO VERDE

3522/2020 - ELAINE DE SOUZA MACHADO FELIPE

3605/2020 - CIRLEI KNUPP

3644/2020 - MONICA BARROS GUADELUPE

DEFIRO de acordo com as informações constantes do processo.

Processo nº:

26640/2019 - RODOLFO VELLOSO BENTO
APROVO de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 19, a prestação de contas.

Processo nº:

1088/2020 - MICHELE DE OLIVEIRA DA GAMA DE FARIA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 24/28, INDEFIRO.

Atos do Diretor-Geral

Em 16.04.2020

PORTARIA "E"/DG/Nº 099/2020

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e
Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Assistência Médica para o Gabinete da Presidência, o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCDAL-6, atualmente exercido pelo servidor Bruno Ornelas de Lemos, matrícula nº 425.550-1, com efeito a partir de 01/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA "E"/DG/Nº 100/2020

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial, o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pela servidora Roberta Marins de Oliveira, matrícula nº 420.132-3, com efeito a partir de 15/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Id: 2248426

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

RESUMO DE JULGAMENTO

MÊS: ABRIL/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020

OBJETO: Aquisição de 95.000 (noventa e cinco mil) envelopes, formato 34 cm x 26cm, gramatura 120 grs., cor 4/0, número da cor do Panton 7506C.

PROCESSO N°: 18.478/2019

REQUISITANTE: SUBDIRETORIA-GERAL PARA ASSUNTOS DE CERIMONIAL

ORDENADOR: MESA DIRETORA

DATA DA SESSÃO: 16/04/2020 às 14:00h

JULGAMENTO: 16/04/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO: DESERTA

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

LANCASTER LOPES DE MORAES

Pregoeiro

Id: 2248427